



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 03/2015.

O Vereador que abaixo subscreve, nos termos do art. 35, inciso XIX e art. 66, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal, e art. 150 e parágrafos do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que submeta à apreciação dos Senhores Vereadores em Plenário o presente **PEDIDO DE INFORMAÇÃO**, que visa obter do Poder Executivo Municipal a prestação de contas do 10º Baile Municipal, realizado em 30 de maio passado, constando todas as despesas empenhadas e receitas arrecadadas relacionadas ao evento (exemplos: despesas com diárias e horas extras de servidores, materiais de consumo adquiridos e serviços diversos contratados, valores arrecadados com patrocínios, venda de ingressos, mesas, copa e cozinha, entre outras).

Desde já salienta que as informações acima podem ser prestadas através de relatório sucinto, dispensando a apresentação de cópias, mas que seja disponibilizado o acesso dos Vereadores que desejarem aos documentos respectivos, em data e horário previamente informado à Câmara Municipal.

Sala de Sessões Erno Billig, Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha, 12 de agosto de 2015.

Cláudio Puntel dos Santos
Vereador PDT

Justificativa:

É oportuno, mais uma vez, destacar que o controle das despesas públicas e receitas municipais deve ser permanente, sendo a fiscalização um dos direitos e, principalmente, uma das principais obrigações dos Vereadores, além do dever de transparência dos Poderes públicos.

Também, em anos anteriores, costumeiramente a Administração Municipal encaminhava a “prestação de contas” do Baile Municipal para o Poder Legislativo, embora não faz parte do rol de suas obrigações.

Assim, verificado por este Vereador que neste ano não foi apresentada tal “prestação de contas” na Câmara Municipal, bem como não constam estas informações disponíveis de forma consolidada no Portal da Transparência do Poder Executivo, é justificado o presente pedido.

Desta forma, havendo aprovação dos Senhores Vereadores, nos será oportunizado acesso às informações requeridas para fins de verificação do interesse público e prestar esclarecimentos para a população que nos cobra estas informações.

Sala de Sessões Erno Billig, Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha, 12 de agosto de 2015.

Cláudio Puntel dos Santos
Vereador PDT